



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODER EXECUTIVO

ANO I - EDIÇÃO 17/2021 – QUINTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

CAPA

# Diário Oficial



# Município de Cantagalo/Pr

**Ano I - Edição N° 17/2021**

**Publicado em 16/12/2021**

LEI 1138/2021 - Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

## PODER EXECUTIVO

ANO I - EDIÇÃO 17/2021 – QUINTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

PAGINA 01



### Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ  
CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

#### PORTARIA Nº 88/2021 – Município de Cantagalo/PR

O Prefeito Municipal de Cantagalo/PR, com posse de suas atribuições em 01 de Janeiro de 2021.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar o funcionário Marcos do Bonfim Aires, RG. nº 9.783.292-7, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Gestor de convênios e contratos, para responder como Gestor do Convênio e como Fiscal fica Designado o funcionário Sandro Roberto Baldissera, RG. nº 6.781.058-9, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de motorista, para atuar e auxiliar na fiscalização do Convênio a ser firmado com o Instituto Água e Terra.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cantagalo, 14 de Dezembro de 2021.

**João Konjunski**  
Prefeito Municipal de Cantagalo



### Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ  
CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

#### LEI MUNICIPAL Nº 1170/2021

**EMENTA** - Ratifica, conforme especifica, as alterações no Contrato de Consórcio, convertido do Protocolo de Intenções que constitui e regulamenta o Consórcio Intergestores de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná

A Câmara Municipal de Cantagalo aprovou e eu, **João Konjunski**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas por lei, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ratifica as alterações do Contrato de Consórcio, convertido do Protocolo de Intenções, sob a Lei Nº 1146/2021 que constitui e regulamenta o Consórcio Intergestores de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná, sob a forma de associação pública com personalidade jurídica de direito público, nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, visando a cooperação técnica na área de saúde entre os entes federados, para prestação de serviços ambulatoriais especializados de média e alta complexidade, Serviços de Urgência e de Emergência pré-hospitalar; Ambulatórios Especializados, tais como: Centro de Especialidades Odontológicas - CEOS; Serviços de Saúde Mental, entre outros serviços relacionados à saúde, em conformidade com o Plano Plurianual - PPA de cada ente consorciado e Lei Orçamentária Anual - LOA, o qual fora subscrito pelos Prefeitos da 5ª Região de Saúde.

**Art. 2º** - O patrimônio, equipamentos, estrutura administrativa e as fontes de receita do Consórcio previsto nesta Lei serão definidos em seus respectivos Contratos de Consórcio, Programa e/ou Rateio, observado o disposto nos arts. 4º, 8º e 13 da Lei Federal nº 11.107, de 2005, regulamentados pelo Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007.



### Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ  
CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Cantagalo em 15 de dezembro de 2021.

**JOÃO KONJUNSKI**  
- Prefeito Municipal

**JOÃO KONJUNSKI**  
Prefeito Municipal de Cantagalo

Assinado de forma digital por JOÃO KONJUNSKI - Prefeito Municipal  
Dados: 2021.12.15 13:13:01 -03'00'



### Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ  
CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

#### TERMO DE LICITAÇÃO DESERTA

##### Tomada de Preço nº 13/2021

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, tendo em vista as Leis Federais Nº 10.520/2002, os Decretos Federais Nº 3.555/2000, Nº 3.784/2000, Decreto Municipal Nº 90/2020 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, representada pelo seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO que a Tomada de Preços nº 13/2021, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPE ASFÁLTICO, SOBRE PAVIMENTO DE PEDRA IRREGULAR, SENDO ÁREA TOTAL DE 8.380,64M²**, em que pese ampla divulgação, restou **DESERTO** tendo em vista que não acudiram interessados.

Cantagalo-PR, 15 de dezembro de 2021.

**JOÃO KONJUNSKI**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

**PODER EXECUTIVO**

ANO I - EDIÇÃO 17/2021 – QUINTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

**PAGINA 02**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2021-PMC**

O Município de Cantagalo/PR torna público que fará realizar, às 14 horas do dia 07 de fevereiro do ano de 2022, na Sala de Licitações, cita a Rua Cinderela nº 379, centro em Cantagalo, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede, Centro e Jd. Santana	Pavimentação em CBUQ	3.931,22 m <sup>2</sup>	120

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail [licitacaocantagalo24@gmail.com](mailto:licitacaocantagalo24@gmail.com). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (42) 3636-1185.

Cantagalo/PR, 13 de dezembro de 2021.

JENIFER LARRAINE DA SILVA DE LIMA  
Presidente da Comissão de Licitação



**Prefeitura do Município de Cantagalo  
ESTADO PARANÁ**

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 14/2021-PMC**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS E URBANIZAÇÃO E FECHAMENTO DO REFEITÓRIO NA ESCOLA PADRE GABRIEL, NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO.** Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **JOÃO KONJUNSKI**, residente e domiciliado em Cantagalo - PR, inscrito no CPF sob o nº. 192.411.199-34 e no RG sob o nº. 922.699, residente e domiciliado em Cantagalo/PR.

**CONTRATO Nº. 191/2021-PMC**  
**CONTRATADO: EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO** inscrita no CNPJ n.º 22.974.644/0001-13, situada a Rua D. Pedro II, n.º 26, Sala 4, Centro, Cantagalo-PR, CEP 85160-000, neste ato representada pelo Sr. **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 032.436.539-08, e cédula de identidade n.º 8123397-7 SSP/PR, residente e domiciliado em Cantagalo-PR.

**VALOR CONTRATADO: R\$ 49.227,09** (quarenta e nove mil, duzentos e vinte e sete reais e nove centavos).

Data do Contrato: 15 de dezembro de 2021.

Vigência do Contrato: 15 de dezembro de 2021 a 14 de dezembro de 2022.  
Foro: Comarca de Cantagalo/PR.



**MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ**

Rua Cinderela, 379 – Planalto – CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

**EXTRATO DE TRANSFERÊNCIA PARA PUBLICAÇÃO  
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA nº. 01/2021-PMC**

**PARTES:** - Município de Cantagalo/PR e

- Organização da Sociedade Civil Associação de pais e amigos dos excepcionais de Cantagalo/PR.

**OBJETO:** - estabelecer as condições para a execução de projetos e ações relacionados aos excepcionais de Cantagalo, com o fim de renovar o ambiente escolar para melhor atender, conforme Plano de trabalho e Plano de aplicação.

**VALOR:** A Administração Pública repassará a OSC o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em parcela única a ser depositada até o dia 30 de Dezembro de 2021, advindo de Emenda Parlamentar da União, tendo como função programática 08.244.5031.219G.0041, conforme consta no Sistema SIGTV – Sistema de Gestão de Transferência Voluntárias.

**VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses a partir da data de assinatura.

**FORO:** Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Cantagalo, 15 de Dezembro de 2021.

JOÃO KONJUNSKI  
Prefeito Municipal



**Prefeitura do Município de Cantagalo  
ESTADO PARANÁ**

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 14/2021 - PMC  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a Adjudicação e Homologação do procedimento licitatório modalidade **Tomada de Preços nº. 14/2021 -PMC**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para execução de serviços de construção de passeios e urbanização e fechamento do refeitório na Escola Padre Gabriel, no Município de Cantagalo/PR**, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, à seguinte empresa:

- **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO**, inscrita no CNPJ nº. 22.974.644/0001-13, no valor total de **R\$ 49.227,09 (quarenta e nove mil duzentos e vinte e sete mil e nove centavos)**.

Cantagalo, 14 de dezembro de 2021.

**JOÃO KONJUNSKI**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

**PODER EXECUTIVO**

ANO I - EDIÇÃO 17/2021 – QUINTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

PAGINA 03



## Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ  
CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PORTARIA Nº 88/2021 – Município de Cantagalo/PR

O Prefeito Municipal de Cantagalo/PR, com posse de suas atribuições em 01 de Janeiro de 2021.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar o funcionário Marcos do Bonfim Aires, RG. nº 9.783.292-7, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Gestor de convênios e contratos, para responder como Gestor do Convênio e como Fiscal fica Designado o funcionário Sandro Roberto Baldissera, RG. nº 6.781.058-9, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de motorista, para atuar e auxiliar na fiscalização do Convênio a ser firmado com o Instituto Água e Terra.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cantagalo, 14 de Dezembro de 2021.

  
João Konjunki  
Prefeito Municipal de Cantagalo



## Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ  
CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 58/2021-PMC RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico anexos, Ratifica a Dispensa de Licitação nº. 58/2021-PMC, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA SUBSTITUIÇÃO NO EQUIPAMENTO DE FISIOTERAPIA (ESTEIRA) E EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO DE VACINA (GELADEIRA)**. e Adjudica o objeto às empresas:

- **C.R. ROSELEN**, inscrita no CNPJ nº. 11.174.755/0001-29, no montante de R\$ 2.820,00 (dois mil oitocentos e vinte reais).

- **REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 27.074.498/0001-93, no montante de R\$ 4.170,00 (quatro mil cento e setenta reais).

Cantagalo, 15 de dezembro de 2021.

JOÃO KONJUNSKI  
PREFEITO MUNICIPAL

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE

# CANTAGALO

## CALENÁRIO DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19

**PRIMEIRA DOSE POPULAÇÃO DE 12 A 17 ANOS DE IDADE SEM COMORBIDADES.**  
COM PRESEÇA E AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS

**SEGUNDA DOSE DA AZTRAZENACA**  
CONFORME AGENDADAS NAS CARTERINHAS DE VACINAÇÃO.  
**SEGUNDA DOSE DA PFIZER**  
ESTA SENDO ADIANTADAS AS PARA QUEM JÁ FAZ 60 DIAS DA PRIMEIRA DOSE

### ATENÇÃO PARA O REFORÇO

**REFORÇO DE 18 ANOS E ACIMA PARA QUEM TOMOU JANSSEN (DOSE ÚNICA) - MESES APÓS A DOSE**

### FAVOR AGENDAR

**REFORÇO PARA PESSOAS DE 18 A 59 ANOS 5 MESES APÓS A SEGUNDA DOSE, EXETO DOSE ÚNICA**

**REFORÇO PARA PESSOAS ACIMA DE 60 ANOS QUEM JÁ TIVER FEITO 5 MESES APÓS A ÚLTIMA DOSE DO ESQUEMA VACINAL (SEGUNDA DOSE), EXETO DOSE INICIAL**

**REFORÇO PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE**  
**REFORÇO PARA AQUELES QUE JÁ TOMARAM A 2 DOSE A 5 MESES**

### TODOS DEVEM FAZER AGENDAMENTO

TODOS DEVEM TRAZER CARTÃO SUS, CPF E CARTEIRA DE VACINAÇÃO.

LOCAL DE VACINAÇÃO NA SALA DE VACINA - CENTRO

## SETOR DE IMUNIZAÇÃO

Sala de Vacinas do Posto de Saúde antigo

Telefone: 3636 2263



## COMUNICADO OFICIAL

# CORONAVIRUS

COVID-19  
CANTAGALO - PR

## BOLETIM ATUALIZADO - 15/12/2021 - 17H

🚫 CASOS DESCARTADOS.....	2132
🏥 AGUARDANDO EXAMES.....	01
🟢 CONFIRMADOS.....	1400
➕ CASOS ATIVOS.....	00
➕ ENFERMARIA HOSPITALAR.....	00
➕ INTERNADOS UTI.....	00

### Nas últimas 24 horas:

➕ POSITIVOS: 00 ➕ NEGATIVOS: 01 ➕ ALTAS: 00

🏠 RECUPERADOS	1367
🚰 ÓBITOS	33

LEI 1138/2021 – Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.

Rua Cinderela, 379 – Fone e Watts: (42) 3636-1185 – CNPJ 78.279.981/0001-45 – CEP: 85.160-00 - www.cantagalo.pr.gov.br